



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 867

Distribuição Eletrônica

21 de Fevereiro de 2018

Meio Ambiente e Segurança Pública em ação

Fiscalização ambiental da Prefeitura de Angra, com apoio do PROEIS, derrubou um sistema de ilegal de esgoto na Praia da Biscaia

Uma denúncia sobre um sistema ilegal de descarte de esgoto foi confirmada e solucionada pela Secretaria de Meio Ambiente. O caso aconteceu no bairro Ponta Leste e os resíduos estavam sendo lançados nas areias da Praia da Biscaia. Na segunda-feira, 19, a equipe de fiscalização ambiental foi até o local demolindo a estrutura irregular e lacrando a saída de resíduos. Tratava-se de um sistema coletivo e o responsável pela infração está sendo procurado. O correto é que as residências possuam fossas sépticas evitando que a praia fique poluída e inapropriada para banhistas.

A ação de fiscalização foi apoiada pela guarnição da Superintendência de Segurança Pública, Guarda

Ambiental e pela Polícia Militar, PROEIS (Programa Estadual de Integração na Segurança). Para denunciar construções em locais inapropriados, descarte irregular de esgoto, e outras ações que causam dano ao meio ambiente ligue para o número 3368-6496.

Além de apoiar a Secretaria de Meio Ambiente, o PROEIS segue fortalecendo o sistema de segurança na cidade. Também na segunda-feira, 19, os policiais efetuaram a prisão de um homem que roubou a bolsa de uma senhora na Rua Coronel Carvalho, em frente ao CEAV, no Centro. Anderson Santana da Anunciação foi detido e levado até a 166ª Delegacia de Polícia, onde foi descoberto que o mesmo já estava foragido por tráfico de drogas.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA No 083/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017003588, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LEILA JÚDICE QUEIRÓS, Matrícula 3703, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 095/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 006/2018/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, datada de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros para o Conselho Consultivo do PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA – PCA, criado através da Portaria nº 1035, de 16 de agosto de 2017, e designar para compô-lo os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MEMBROS:

João Carlos Rabello
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

André Luís Gomes Amazonas Pimenta
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

Art. 2º Nomear Grupo de Trabalho para implantação do Programa Comunidades de Angra, e designar para compô-lo os seguintes servidores:

PORTARIA No 095/2018.**COORDENADOR:**

Alexandre Giovanetti Lima – Matrícula 190539
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica

MEMBROS:

Maria Leonor Rodrigues - Matrícula 25628
Secretaria Executiva do Meio Ambiente

Ana Carolina Rocha Magalhães - Matrícula 25365
Maria Clara Carvalho Ribeiro Aranha - Matrícula 25721
Nayara de Almeida Lopes da Silva - Matrícula 19719
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica

Pedro França Magalhães - Matrícula 14354
Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

Giovani Wichthoft Fedrizzi - Matrícula 20242
Secretaria Executiva de Serviço Público

Dayse Oliveira dos Santos - Matrícula 25712
Caio Matheus Guimarães de Araújo - Matrícula 25684
Thiago Saraiva Rangel - Matrícula 25707
Matheus Gouveia - Matrícula 25694
Lícia Helena de Souza - Matrícula 25693
Karina Carolino Sepulveda da Costa - Matrícula 25733
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 096/2018

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 094/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA MARIA FREITAS DE AMORIM, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro de Estudos, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário da Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 097/2018

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 192/2017/SDUS.SEOPJ, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 10376, para exercer interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, durante as férias do titular, a partir de 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 098/2018

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o Ofício nº 169/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 696, de 07 de agosto de 2015, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora CONCEIÇÃO MARIA BRASIL DOS REIS, Merendeira, Matrícula 12563, Referência 102, Padrão "D", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 099/2018

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022625, datado de 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ISAQUE FONTES BRAGA, do cargo de Biblioteconomista, Matrícula 25119, Referência 300, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 100/2018

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012619, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de junho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADEMILDES PORTO PEREIRA, Matrícula 20500, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 41/2003) de acordo com a Lei nº 10.887/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 101/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020834, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora KÁTIA CILENE GOULARTH SERIQUE RODRIGUES, Matrícula 4132, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 102/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020839, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor EMILSON ANTUNES PEREIRA, Matrícula 190.350, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 103/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018001407, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MAURO FOLGOSA FERREIRA, Matrícula 876, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018001135, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CÂNDIDA APARECIDA DAL COL VIANNA, Matrícula 495, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 105/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018001112, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora GRACIMAR DE MORAES FAIANÇA, Matrícula 4713, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/2018/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR SANDRO GUEDES GUIMARÃES, Matrícula 17984, da Função Gratificada de Diretor de Análise de Viabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 127/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 256/2018/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 05 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR RENAN PAIM DE ANDRADE, Matrícula 18159, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, durante as férias do titular Carlos José Maia da Rocha, Matrícula 3731.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE

2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 128/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 151/2018/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR RENALDO DE SOUSA, Matrícula 10946, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, durante as férias do titular Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matrícula 2769.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 129/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDETE MARIA DA SILVA, Matrícula 4324, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018, durante as férias do titular Rodrigo Nunes de Almeida de Oliveira, Matrícula 4501478.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 130/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 092/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR STEPHAN MALTA OLIVEIRA, Matrícula 17640, para a Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 131/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 10.804, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 2774,

da Função Gratificada de Coordenador de Avaliação Imobiliária, do Departamento Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 132/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 10.804, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 2774, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Avaliação Imobiliária, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE

2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 133/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 042/2018/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRO GUEDES GUIMARÃES, Matrícula 17984, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Avaliação Imobiliária, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, a partir de 02 de fevereiro de 2018, durante a licença médica do titular Wellington Henrique da Silva, Matrícula 2774.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE

2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 134/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 041/2018/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARA LÚCIA MARCHESINI, Matrícula 2752, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE

2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 135/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 10.804, de 29 de janeiro de 2018 e do Memorando nº 026/2018/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO RADANOVIC, Matrícula 20251, para a Função Gratificada de Coordenador de Análise de Viabilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 136/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 10.804, de 29 de janeiro de 2018 e do Memorando nº 027/2018/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, Matrícula 3575, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Obras de Próprios, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 137/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 22/2018/SAD, da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO, Matrícula 25747, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Símbolo SE, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, durante as férias do titular Carlos Macedo da Costa, Matrícula 25407.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E EGS ELEVADORES EIRELI.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários a execução dos serviços, em 4 (quatro) elevadores, marca Thyssen Krupp, instalados no prédio da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Fonte 2004 Ficha 20181209 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, sendo emitida nota de empenho nº 46/2018, de 31/01/2018.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2017009966.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS
Processo nº 2016024193

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SDSP.DECIN nº 01/2018, emitido pelo Departamento de Controle Interno da SDSP, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, relativa às parcelas de fevereiro a dezembro de 2017 do Convênio firmado com o Município, no valor total de 354.956,79 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2018

Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E RUTH GONÇALVES COELHO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA JOSÉ LUCAS PEIXOTO Nº 359, QUADRA 13, LOTE 290, PARQUE DAS PALMEIRAS, ANGRA DOS REIS/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 861A, COM 217,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 82.571,16 (oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente ajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2018, correrão à conta da dotação orçamentária: 27.2701.10.301.0129.2216.339036.2003, Ficha: 20181015, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 328, do dia 25/01/2018, no valor de R\$ 77.295,78 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017012951.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANO BOM LTDA. - EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 3.877.193,72 (três milhões e oitocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificadas:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039
FONTES DE RECURSOS: 2004 e 0000
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0181.2226
NOTAS DE EMPENHOS: nº 255, de 02/01/2018 no valor de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais); e nº 256, de 02/01/2018 no valor de R\$ 1.782.193,72 (um milhão e setecentos e oitenta e dois mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017007828.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ANGRA LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas Portarias

Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 3.877.193,72 (três milhões e oitocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificadas:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039
FONTES DE RECURSOS: 2004 e 0000
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0181.2226
NOTAS DE EMPENHOS: nº 257, de 02/01/2018 no valor de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais); e nº 258, de 02/01/2018 no valor de R\$ 1.782.193,72 (um milhão e setecentos e oitenta e dois mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017007828.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2018/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENATO RIBEIRO MIRANDA, matrícula 4501999, para exercer a fiscalização do Contrato nº 035/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – EPP, junto ao fiscal do contrato o servidor DANIEL CANANÉA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 19216 nomeado na Portaria nº 054/2017/SSA, publicada em 12 de dezembro de 2017, na edição 840 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para compor a comissão conforme previsto no Parágrafo Quinto da Cláusula Sétima do Referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
REMARCAÇÃO I
PROCESSO Nº 2017011703

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO, PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/03/2018 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA,
SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS

REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

No dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GAN RIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA, localizado na Rod. Pres. Dutra, 2251 – Cond. Unilogística – Galpão 2 – Armz 2 – parte B – Jd. América – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 21.535-501, inscrito no CNPJ nº 04.436.976/0001-62, Tel.: (21) 2112-2102 / 2589-4763 e e-mail: bruno.britto@kabinutrir.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) BRUNO CEZAR BRITTO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade nº 111658944 - IFF-RJ e CPF nº 100.080.067-92, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	300000	ML	NPT infantil (RN, crianças até 12 anos) composição: solução aminoácidos pediátrico 10% ou com taurina, com emulsão lipídica com óleo de oliva e óleo de peixe, componentes podendo ou não ter adição de: íons cálcio, sódio, potássio, cloro, fósforo, magnésio, outros componentes: oligoelementos, vitaminas, L-alanil-L-glutamina, componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica: preparação injetável estéril especialmente manipulada.	KABI NUTRIR	R\$ 1,42	R\$ 426.000,00
2	300000	ML	NPT infantil (RN, crianças até 12 anos) composição: solução aminoácidos pediátrico 10% ou com taurina, com emulsão lipídica, componentes podendo ou não ter adição de: íons cálcio, sódio, potássio, cloro, fósforo, magnésio, outros componentes: oligoelementos, vitaminas, L-alanil-L-glutamina, componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica: preparação injetável estéril especialmente manipulada.	KABI NUTRIR	R\$ 1,27	R\$ 381.000,00
3	600000	ML	NPT adulto composição: solução aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica, com óleo de oliva e óleo de peixe, componentes podendo ou não ter adição de: íons cálcio, sódio, potássio, cloro, fósforo, magnésio, outros componentes: oligoelementos, vitaminas, heparina e insulina, componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica: preparação injetável estéril especialmente manipulada.	KABI NUTRIR	R\$ 0,39	R\$ 234.000,00
4	600000	ML	NPT adulto composição: solução aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica, componentes podendo ou não ter adição de: íons cálcio, sódio, potássio, cloro, fósforo, magnésio, outros componentes: oligoelementos, vitaminas, heparina e insulina, componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica: preparação injetável estéril especialmente manipulada.	KABI NUTRIR	R\$ 0,39	R\$ 234.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.275.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/02/2018 a 15/02/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
Secretário Hospitalar

GAN RIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA
BRUNO CEZAR BRITTO CAMPOS

RESOLUÇÃO SFI Nº 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre os prazos para cumprimento de notificações que resultarem de fiscalização tributária e/ou de processos administrativos fazendários, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação municipal em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas complementares de uniformização do procedimento administrativo utilizado pelos órgãos quanto aos prazos para cumprimento de notificações fazendárias;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos relativos à expedição de notificações fazendárias, em especial quanto à norma disposta no art. 203, da Lei 262/1984 – Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que todas as notificações fazendárias, oriundas de procedimentos de fiscalização tributária, ordens de serviço e /ou processos administrativos, seguem os prazos desta resolução.

Art. 2º. Ressaltar que os prazos de notificações atenderão inicialmente o disposto no art. 203, da Lei 262/1984 – Código Tributário Municipal, podendo haver prorrogação na forma desta resolução.

Art. 3º. Possibilitar a prorrogação dos prazos de resposta às notificações nos seguintes termos:

I – O pedido de prorrogação deverá ocorrer dentro do prazo dado na notificação, sob pena de aplicação ex officio da multa estabelecida na legislação tributária.

II – A prorrogação pode ser concedida, a critério da autoridade fiscal, quantas vezes necessárias, desde que não ultrapasse o período de 30 (trinta) dias em seu total, contados da data do encerramento da primeira notificação.

III – O prazo de prorrogação conta-se do dia do encerramento do prazo para cumprimento da notificação, independente da análise do pedido pela autoridade fiscal, que, caso indeferido de forma motivada, ensejará a aplicação da multa determinada na legislação em vigor.

Art. 4º – Instruir que o cumprimento incompleto da notificação, sem qualquer motivação razoável, enseja a aplicação da multa a título de descumprimento.

Art. 5º – Fixar que a autoridade fiscal, em observando o não cumprimento da notificação, aplique a multa determinada pela legislação tributária e apresente nova notificação, na forma do art. 203, da Lei 262/1984, até o máximo ali estabelecido.

Art. 6º – Esclarecer que os prazos são contados da forma da legislação em vigor, ou seja, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, correndo sempre de forma contínua.

Parágrafo único – Os prazos somente se iniciam ou vencem em dia útil,

assim considerado de segunda a sexta-feira, excluindo-se feriados e pontos facultativos, caso em que prorrogar-se-ão para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2018.
José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

D E C R E T O No 10.826, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS SIGLAS DOS ÓRGÃOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o advento dos Decretos nºs. 10.804, de 29 de janeiro de 2018 e 10.815, de 07 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as siglas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, da Secretaria Executiva de Obras e da Procuradoria-Geral do Município, na forma seguinte:

Secretaria Executiva de Obras SDUS.SEOBR
Coordenação de Análise de Viabilidade SDUS.COAVI
Departamento de Obras de Próprios SDUS.DEOPR
Departamento de Avaliação Imobiliária PGM.DEAVI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

D E C R E T O No 10.820, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.338.885,04 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.338.885,04 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2001 04 126 0225 7001 339039 0000	5.547,04	-
2018 20 2001 04 122 0204 2157 339092 0000	-	5.547,04
2018 20 2012 12 365 0214 2044 335043 0000	2.333.338,00	-
2018 20 2016 12 361 0220 2069 339039 0000	-	2.333.338,00
TOTAL	2.338.885,04	2.338.885,04

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com

efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 10.821, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NO MONTANTE QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prévia autorização legislativa para movimentação orçamentária destinada a transposições, remanejamentos e transferências parcial ou total de dotações orçamentárias e seus créditos adicionais, ocasionados pelas transformações na estrutura administrativa dos Poderes do Município, prevista no art. 08 da Lei nº 3.723, de 14/12/2017;

CONSIDERANDO o Decreto 10.804, de 29 de janeiro de 2018, que Altera a Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Procuradoria Geral do Município e da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

D E C R E T A:

Art. 1º Remanejar da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Unidade 2016, os créditos orçamentários no montante de R\$ 14.876.460,88 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) e realocar na Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Unidade 2201, na seguinte forma:

DOTAÇÃO	REDUÇÃO	REMANEJAMENTO
2018 20 2016 04 122 0204 2001 319011 0000	1.201.460,88	-
2018 22 2201 04 122 0204 2001 319011 0000	-	1.201.460,88
2018 20 2016 15 451 0220 2463 449051 0000	4.000.000,00	-
2018 22 2201 15 451 0220 2463 449051 0000	-	4.000.000,00
2018 20 2016 15 451 0221 1010 449051 0000	450.000,00	-
2018 22 2201 15 451 0221 1010 449051 0000	-	450.000,00
2018 20 2016 18 541 0224 1403 339039 0000	20.000,00	-
2018 22 2201 18 541 0224 1403 339039 0000	-	20.000,00
2018 20 2016 15 452 0220 2069 339030 0600	350.000,00	-
2018 22 2201 15 452 0220 2069 339030 0600	-	350.000,00
2018 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0600	4.500.000,00	-
2018 22 2201 15 452 0220 2069 339039 0600	-	4.500.000,00
2018 20 2016 15 451 0220 1127 449051 4300	2.634.200,00	-
2018 22 2201 15 451 0220 1127 449051 4300	-	2.634.200,00
2018 20 2016 15 452 0220 1383 449051 4300	1.720.800,00	-
2018 22 2201 15 452 0220 1383 449051 4300	-	1.720.800,00
TOTAL	14.876.460,88	14.876.460,88

Art. 2º O remanejamento dos créditos orçamentários anunciados no art. anterior excetua-se da aplicação do art. 5º da Lei nº 3.723, de 14/12/2017, cuja normatização trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECRETO No 10.822, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2018 – FEBEME, da Fundação Espírita Dr. Bezerra de Menezes, datado de 12 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ETHUAINI KILSE SILVA FERREIRA, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, substituindo a suplente SUZANA DE OLIVEIRA SOUZA, Representante da Fundação Espírita Dr. Bezerra de Menezes - FEBEME, nomeada através do Decreto nº 10.644, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

DECRETO No 10.823, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 21 de dezembro de 2009 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2018 – FEBEME, da Fundação Espírita Dr. Bezerra de Menezes, datado de 12 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ETHUAINI KILSE SILVA FERREIRA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, substituindo a suplente SUZANA DE OLIVEIRA SOUZA, Representante da Fundação Espírita Dr. Bezerra de Menezes - FEBEME, nomeada através do Decreto nº 10.645, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

DECRETO No 10.808, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018002346, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 29 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a LÚCIA MARIA VIRÍSSIMO TEIXEIRA PEIXOTO, beneficiária do servidor aposentado JORGE FERNANDO PEIXOTO, Matrícula 190446, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Referência 105, Padrão “C”, com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso I e Artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do

Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 011/2018**

Angra dos Reis, 19/02/2018.

O imóvel situado à Rua Antônio Português, Nº 04, Bairro: Parque Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 011/2018 de 06/02/2018, tendo como proprietária a Sra. Maria Margarida Vieira Cardoso, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil